

**INCLUSÃO DE ESTUDANTES AUTISTAS NOS INSTITUTOS  
FEDERAIS: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DOS NÚCLEOS DE  
ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES  
EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS**

***INCLUSION OF AUTISTIC STUDENTS IN FEDERAL INSTITUTES: AN  
ANALYSIS OF THE PERFORMANCE OF CENTERS PROVIDING SUPPORT  
TO PEOPLE WITH SPECIFIC EDUCATIONAL NEEDS***

Tatiani da Silva Cardoso<sup>1</sup>

Argemiro Midonês Bastos<sup>2</sup>

**Resumo:** A Inclusão escolar exige que demais setores que compõem as Instituições de Ensino estejam alinhados na promoção de um processo educacional acessível aos estudantes que estão no espectro autista, para que este siga com equidade sua trajetória acadêmica no tempo que aquele necessita para alcançar o êxito em sua aprendizagem. Assim, o presente estudo objetivou averiguar o quantitativo de estudantes autistas matriculados nos Institutos Federais, se os referidos Institutos possuem estudantes autistas egressos; a analisar as atividades direcionadas aos estudantes diagnosticados com autismo pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), na promoção da Inclusão de Estudantes autistas nos Institutos Federais. O NAPNE, sendo um setor que desenvolve atividades e serviços, tanto à comunidade interna dos Institutos Federais como à comunidade externa, assume um papel de atuação fundamental para propagar a importância de uma educação sem barreiras, assim como assegura aos estudantes público-alvo da educação especial a permanência e a saída exitosa no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Esta pesquisa, com abordagem qualitativa, é de cunho exploratória. A pesquisa possibilitou identificar que a atividade de acompanhamento, orientação, promoção precisam de aplicabilidade com mais frequência pelo NAPNE, além de número expressivo de estudantes autistas matriculados no IF.

**Palavras-chave:** Autismo. Inclusão. NAPNE. Instituto Federal. Estudante autista.

**Abstract:** School Inclusion requires that other sectors that make up Educational Institutions are aligned in promoting an educational process accessible to students on the autistic spectrum, so that they can follow their academic trajectory with equity in the time they need to achieve success in their studies. learning. Thus, the present study aimed to investigate the number of autistic students enrolled in Federal Institutes, whether these Institutes have autistic students who have graduated; to analyze the activities aimed at students diagnosed with autism by the Center for Assistance to People with Specific Educational Needs (NAPNE), in promoting the Inclusion of autistic Students in Federal Institutes. NAPNE, being a sector that develops activities and services, both for the internal community of the Federal Institutes and for the external community, assumes a fundamental role in propagating the importance of barrier-free

<sup>1</sup> Mestra em Educação Profissional e Tecnológica, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP). *E-mail:* tatiani.cardoso@ifap.edu.br

<sup>2</sup> Doutor em Biodiversidade e Biotecnologia, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP). *E-mail:* argemiro.bastos@ifap.edu.br

education, as well as ensuring students' target audience for education especially the stay and successful exit at the Federal Institute of Education, Science and Technology. This research, with a qualitative approach, is exploratory in nature. The research made it possible to identify that monitoring, guidance and promotion activities need to be applied more frequently by NAPNE, in addition to the significant number of autistic students enrolled in the IF.

**Keywords:** Autism. Inclusion. NAPNE. Federal Institute. Autistic students.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente estudo traz em seu escopo a inclusão escolar de estudantes autistas nos Institutos Federais. Esta temática surgiu durante nossa pesquisa de mestrado que nos proporciona olhar para o objeto de estudo sobre novas perspectivas. Neste tripé que envolve a inclusão, pessoas autistas e os Institutos Federais, destaca-se que Educação Profissional e Tecnológica (EPT), ofertada pelos Institutos citados, tem como pilar a formação integral, visando promover ao homem uma educação emancipatória e não fragmentada. A base da EPT nos impulsiona a refletir no processo educacional de estudantes autistas.

Conhecer a inclusão no contexto da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) se faz necessária, principalmente para compreender o processo de acompanhamento de públicos específicos (no caso deste estudo, os estudantes autistas). Diante disso, tais reflexões apontam para a necessidade de pensar um processo educacional integrador e inclusivo, com mudanças significativas no atual sistema educacional e em suas práticas educativas.

Essas possibilidades abrem espaços para que estudantes autistas tenham acesso a uma formação com práticas realmente inclusivas. Pensar esses caminhos não significa negar as barreiras e os prováveis entraves para a formação e inclusão do autista no trabalho e na educação.

Baseado nas reflexões de uma educação integradora e inclusiva, o objetivo desta pesquisa foi realizar um estudo exploratório para categorizar as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), na promoção da Inclusão de Estudantes autistas nos Institutos Federais.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para compreender a dimensão da Inclusão no contexto da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), faz-se necessário, primeiramente, entender a definição de inclusão, cuja origem é latina e significa “colocar algo ou alguém

dentro de outro espaço”, “entrar num lugar até então fechado” (Holanda, 1999), como sinônimos; ela expressa a ideia de integrar, incorporar, compreender, abranger. Logo, observa-se que a definição de inclusão não se limita às questões pautadas nas necessidades educacionais especiais, ela se consolida na construção de discursos sobre a acessibilidade a qualquer pessoa que esteja excluída na sociedade, por exemplo: programa educacional voltado para idosos, inclusão digital e inclusão social.

Desta feita, a palavra inclusão nos faz refletir tanto na condição de pessoas com necessidades educacionais específicas, como também em atitudes de inclusão que se referem a outros contextos, não necessariamente de cunho acadêmico/escolar. Destarte, a educação inclusiva tem o compromisso de articular uma sociedade emancipadora, que oportuniza viver de forma plena, que respeita a diversidade, que atende as necessidades de todos, cujos processos educativos são pautados com ações inclusivas para media-los. A implementação da educação inclusiva – Educação para Todos, favorece o crescente número de estudantes com algum tipo de necessidade educacional específica, matriculados no ensino regular na EPT.

É de suma importância que os envolvidos no processo educacional concebam que o ser humano carrega uma multiplicidade em si e interage em um ambiente múltiplo por constituição, tornando evidente a importância de uma educação emancipadora, que promova uma formação omnilateral e integradora. E por mais que as pessoas no espectro autista possuam características particulares que os definem enquanto tais, no entanto, essa definição não retira sua característica de ser múltiplo e de viver em ambiente constituído por multiplicidade, como afirma Franco: “Partindo, portanto, de quem é o estudante com deficiência, especial, diferente, apresenta-se este como alguém que é único, embora nomeado de muitas formas” (2015, p. 76). Nesta concepção, acreditamos que ninguém é isso ou aquilo, todos são múltiplos agregados por uma unidade vital que tenciona o tempo todo. Pode-se dizer que todos os seres são únicos e carregam as suas multiplicidades.

Desse modo, refletir na perspectiva da formação omnilateral e integradora nos permite compreender a relação desta com a Educação

Inclusiva, onde aquelas nos levam a reconhecer que não existem pessoas iguais, o ser humano é múltiplo e vive dentro da multiplicidade, como expressa Deleuze (1997, p. 174), em sua teoria de Uno/múltiplo: “Em toda parte, as diferenças de multiplicidades e a diferença na multiplicidade substituem as oposições esquemáticas e grosseiras”.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) pode se manifestar antes dos 3 (três) anos de idade e perdurará por toda a vida do sujeito, pois não existe cura para esse transtorno. O TEA é classificado no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM), especificamente o DSM V, como transtorno de neurodesenvolvimento por se manifestar na primeira infância e apresenta como características específicas e centrais: déficits de habilidades sociais, déficits de habilidades comunicativas verbais e não-verbais e a presença de comportamentos repetitivos e estereotipados.

A origem e as causas deste transtorno permanecem desconhecidas, porém, acredita-se que seja uma desordem multifatorial e heterogênea, influenciada por fatores genéticos, ambientais, imunológicos e neurológicos (Canut, 2014).

Após o diagnóstico, dependendo do nível de comprometimento alguns pacientes, tem-se a necessidade de intervenções terapêuticas, como: psicoterapia, fonoterapia, terapia ocupacional. Essas intervenções podem usar como base Análise Aplicada do Comportamento (*Applied Behavior Analysis*) - ABA, a qual é usada nas intervenções para ampliar o repertório comportamental da criança com TEA, assim como as abordagens terapêuticas do modelo precoce Denver, além do Tratamento e Educação de crianças Autistas e com Desvantagens na Comunicação (*Treatment and Education of Autistic and Communication Handicapped Children*) – TEACCH. Essas abordagens vêm contribuindo para a potencialização de habilidades, amenizando os sintomas do TEA, promovendo inserção social por meio do desenvolvimento de autonomia e independência.

Deste modo, a pessoa no espectro autista possui característica que a diagnostica como tal, a saber: comprometimento na interação social, comunicação e linguagem. Porém, suas características não impedem de serem

consideradas como sujeitos múltiplos como qualquer ser humano. De acordo com Franco (2015, p. 93),

na Filosofia da Diferença, o uno está no múltiplo, assim como, no estudante no espectro autista, suas características formam singularidades que se desdobram, se prolongam e se unem formando múltiplos elos nele mesmo.

As dificuldades em realizar o diagnóstico ainda é uma realidade de muitas famílias, apesar dos avanços nos estudos em relação ao espectro. Entretanto, esse procedimento é de suma importância, como afirma Loureiro *et al.*, (2019, p. 4) “deve seguir critérios definidos internacionalmente, com avaliação completa e uso de escalas validadas. A complexidade enfrenta a heterogeneidade etiológica e fenotípica dos casos”.

Neste sentido, as Instituições de Ensino na EPT, para incluir alunos no espectro autista, devem dispor de alguns fatores para assegurar a permanência e a saída exitosa dos estudantes autistas, dentre os quais destacamos: os serviços e atividades ofertadas pelo NAPNE, que favorecem a superar com a exclusão escolar e assegura uma educação de formação integradora.

O NAPNE, sendo um setor que desenvolve atividades e serviços, tanto para a comunidade interna dos Institutos Federais como para a comunidade externa, assume um papel de atuação fundamental para propagar a importância de uma educação sem barreiras, assim como assegura aos estudantes público-alvo da educação especial à permanência nos IF's<sup>3</sup> e a saída exitosa. A saída exitosa culmina na emancipação social dos estudantes em tela, ou seja, na profissionalização dos discentes no mundo do trabalho, disseminando a necessidade de manter política de inclusão de forma plena.

### **3 METODOLOGIA**

Para alcance dos objetivos foi realizada uma pesquisa qualitativa de cunho exploratório, tendo como foco o Núcleo de Atendimento às Pessoas com

---

<sup>3</sup> A sigla IF's foi utilizada para expressão no plural

Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) e suas atividades direcionadas aos estudantes diagnosticados com autismo. O questionário foi respondido por 58 NAPNE's<sup>4</sup>. Optou-se por aplicação de questionários com perguntas fechadas de múltipla escolha, de acordo com Prodanov e Freitas (2013, p. 110), “ao elaborar perguntas de respostas múltiplas, o pesquisador se depara com dois aspectos essenciais: o número de alternativas oferecidas e os vieses de posição”.

O questionário foi construído através da ferramenta *google forms*, composto de 13 questões, organizadas em dois blocos. Esta organização foi pensada com a finalidade de alcançarmos os seguintes objetivos: conhecer a aplicabilidade das atividades desenvolvidas pelos NAPNE's quanto aos atendimentos especializados dos estudantes autistas nos Institutos Federais; averiguar o quantitativo de estudantes autistas matriculados nos Institutos Federais e se os referidos Institutos possuem estudantes autistas egressos.

Usamos como base comparativa as resoluções que regulamentam o NAPNE. Definimos 1 (um) Instituto Federal por região, organizados da seguinte forma: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá- IFAP (Região Norte) – Resolução n.º 27/2015, de 15 de maio de 2015; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE (Região Nordeste) – Resolução n.º 050, de 14 de dezembro de 2015; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS (Região Centro-Oeste) – Resolução n.º 026/2016, de 15 de abril de 2016; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP (Região Sudeste) – Resolução n.º 137, de 04 de novembro de 2014 e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC (Região Sul) – Resolução n.º 33/2019 – CONSUPER, de 01 de julho de 2019.

---

<sup>4</sup> A sigla NAPNE's foi utilizada para expressão no plural.

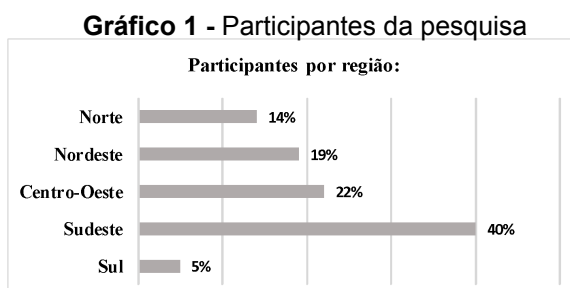
## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No processo de análise dos dados, foram levantadas as seguintes categorias: 1. Identificação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com necessidades Específicas na inclusão de estudantes com TEA; 2. A Inclusão escolar de estudantes autistas nos Institutos Federais; 3. Atividades desenvolvidas pelo NAPNE que asseguram a permanência de Estudantes autistas nos IF's; e 4. Autoavaliação dos serviços prestados pelo NAPNE.

### 4.1 Identificação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com necessidades Específicas na inclusão de estudantes com TEA

Esta categoria é fundamental para conhecer a atuação dos NAPNE's no processo de inclusão de estudantes autistas. É um setor de extrema importância na promoção de acessibilidade, apoio, acolhimento, na permanência dos estudantes, público-alvo da educação especial. Para Nascimento e Faria (2013, p. 19): “O NAPNE, no âmbito interno das Instituições Federais, se constituiu como “o principal lócus de atuação do processo de inclusão”.

Registramos participantes nas 5 (cinco) regiões do Brasil, os dados percentuais estão disponíveis no gráfico 1, estes dados refletem a dimensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, estabelecida nos termos da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Assim, a partir dos dados coletados no gráfico 1, observamos a magnitude das Instituições da Rede Federal em assumir um compromisso social na oferta da educação pública no âmbito profissional e tecnológico para jovens e a adultos, sejam estes do campo ou da cidade.



Revista Mundi Sociais e Humanidades. Curitiba, PR, Dossiê I Ciset, p. 01-25, 2024.

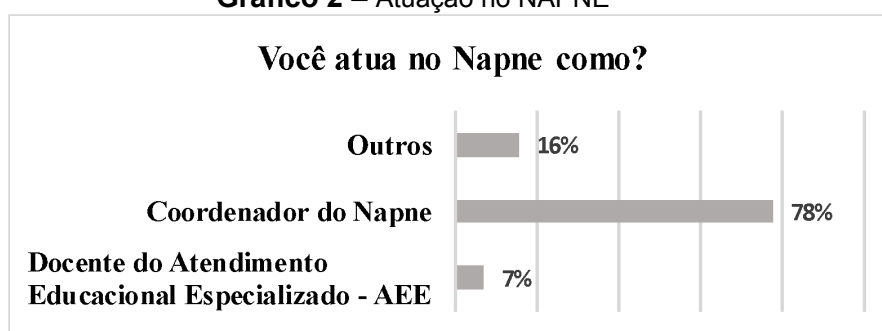
**Fonte:** Autores (2022)

O gráfico acima destaca a região Sudeste com a maior percentagem na participação nesta pesquisa. Pontua-se que a referida região é considerada uma das mais desenvolvidas do Brasil no critério qualidade de vida, de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Por meio da pesquisa realizada nos *sítes* dos IF's, localizamos 73 contatos de *e-mail* dos NAPNE's na referida região.

Em relação aos membros que compõem a equipe dos NAPNE's, identificamos, a partir das leituras das regulamentações de funcionamento, que a referida composição não segue unanimidade. Como afirma Silva e Silva (2021, p. 199), “o Instituto Federal possui sua própria Resolução que aprova o Regulamento do NAPNE – Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas”.

Assim, ao realizar uma breve pesquisa exploratória sobre as resoluções que regulamentam os NAPNE's, constatamos que na composição da equipe há um Coordenador, que tem a função de gerenciar as atividades do setor, cuja indicação é feita pela Direção-Geral do *campus*, podendo ter função remunerada, exemplo que ocorre no IFAP e IFMS. No gráfico 2 apresentamos o percentual dos participantes quanto sua atuação como membro do NAPNE; os dados apontam que 78% dos respondentes da pesquisa são coordenadores dos referidos núcleos. Segue abaixo o gráfico 2 com os dados dos respondentes de acordo com sua atuação no NAPNE.

**Gráfico 2 – Atuação no NAPNE**



**Fonte:** Autores (2022)

Como já mencionamos, a estrutura de composição dos NAPNE's não é unânime nos IF's, haja vista que o NAPNE do IFSP e IFCE apresentam em sua resolução de regulamentação a presença do coordenador, sendo este eleito pela maioria dos membros que compõem a equipe do NAPNE. A resolução do IFC não deixa claro sobre a escolha do coordenador do núcleo, enfatiza somente que aquele permanecerá ao cargo por 2 anos. Segundo os autores: “apesar dos NAPNE's dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia terem sido criados a partir de uma mesma demanda do TEC NEP, não há uma resolução única que defina o funcionamento de todos os NAPNE's” (Silva; Silva, 2021, p. 202).

O cargo de professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) não é contemplado em alguns IF's, por isso, em alguns NAPNE's, ele não faz parte da composição da equipe; como exemplo, citamos a resolução do IFSP. A função “**Outros**”, apresentada no gráfico 2, destacamos como: psicólogos, assistentes sociais, técnicos em assuntos educacionais, pedagogos, técnicos administrativos, cujos cargos são mencionados nas resoluções do IFSP, IFCE, IFAP.

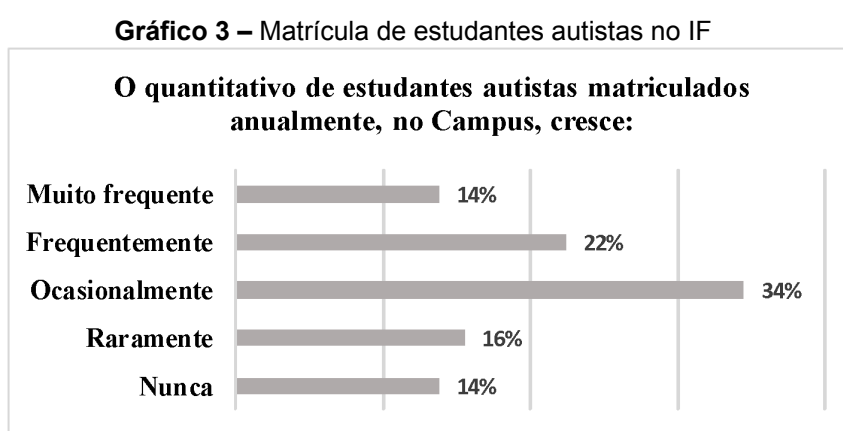
#### **4.2 A Inclusão escolar de estudantes autistas nos Institutos Federais**

A inclusão escolar é um direito adquirido pelas pessoas com Transtorno do Espectro Autista de participar de todo o processo escolar, em todas as etapas e modalidades de ensino. A escola é um ambiente que busca desenvolver habilidades e competências como interação social, troca de informações, construção de saberes. Tais habilidades e competências, conduzidas de forma acessível, auxiliam no controle comportamental das características do TEA citadas anteriormente.

Documentos oficiais, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), n.º 9394 (Brasil, 1996), a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), a Lei n.º 12.764 (Brasil, 2012), conhecida como Lei Berenice Piana, como também, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), n.º 13.146 (Brasil,

2015), configuram uma sistematização que visam garantir a integração desses alunos aos ambientes acadêmicos e sociais.

No gráfico 3 é possível mensurar a presença de estudantes autistas matriculados nos IF's. Além de verificar com que frequência ocorre a matrícula. A partir da análise dos dados constatamos que ocasionalmente ocorre a matrícula de estudantes autistas nos IF's, evidenciando a participação dos referidos estudantes no processo de ensino. Ressaltamos que o quantitativo coletado se refere somente aos alunos do Ensino Médio Integrado (EMI). Segue abaixo o gráfico 3 com demonstrativo de matriculados.



**Fonte:** Autores (2022)

No quadro 1 registramos o quantitativo de estudantes autistas matriculados nos Cursos EMI por região. A partir dos dados fornecidos pelos participantes da pesquisa constatamos que os *campi* possuem atualmente 118 estudantes autistas cursando algum Curso ofertado pelos IF's no primeiro semestre de 2022. Em se tratando do número de egressos de Cursos EMI até o ano de 2021, registramos como resposta o quantitativo de 45 estudantes com TEA. Esses dados são apresentados na tabela abaixo.

**Quadro 1 – Presença de estudantes autistas no Ensino Médio Integral**

REGIÃO	N.º DE MATRICULADOS 1º semestre de 2022	N.º EGRESSOS
NORTE	24	7
NORDESTE	19	5
CENTRO-OESTE	22	11
SUDESTE	52	20

**Revista Mundi Sociais e Humanidades.** Curitiba, PR, Dossiê I Ciset, p. 01-25, 2024.

SUL	1	2
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>45</b>

Fonte: Autores (2022)

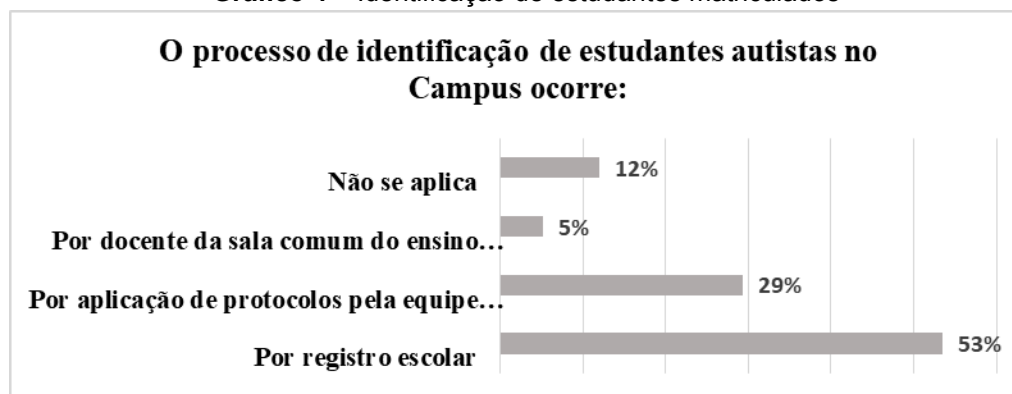
A promoção da inclusão nos Institutos Federais ganha evidência com as ações do programa TEC NEP, o qual alcançou um de seus objetivos, que era a implementação dos NAPNE's. O NAPNE se mantém como um setor que visa assegurar os suportes de permanência de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (PNEE), como destaca Soares e Melo, quando inferem que o Programa TEC NEP foi criado com o

objetivo de inserir as pessoas com NEE nos cursos ofertados pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, nas modalidades de formação inicial e continuada, técnico, tecnológico, licenciatura, bacharelado e pós-graduação (Soares; Melo, 2016, p. 43).

Conhecida como Lei de Berenice Piana, a Lei n.º 12764 (Brasil, 2012), dispõe sobre a proteção dos direitos da pessoa com autismo, assegurando a participação em concurso público, matrícula escolar, processo seletivo, por reserva de cotas. Desta forma, a pessoa com TEA é considerada pessoa com deficiência para efeito de lei. Em relação à identificação e o processo de registro de matrícula, constatamos que 53% do processo de identificação dos estudantes com TEA matriculados no EMI nos IF's é realizado através do Registro Escolar. Detalhes referentes aos dados coletados estão presentes no gráfico 4.

O Registro Escolar é o setor responsável pela efetivação da matrícula e da identificação do estudante com TEA, através da apresentação do laudo. A identificação do estudante também pode ocorrer por meio de aplicação de protocolo. Quanto a aplicação de protocolo pela Equipe do NAPNE, refere-se à avaliação diagnóstica ou aplicação de testes como *Autism Diagnostic Interview-Revised* (ADI-R). ADI-R é um protocolo aplicado por meio de observação e conversa com responsáveis ou cuidadores da pessoa. A seguir, apresentaremos os percentuais quanto ao processo de identificação dos estudantes matriculados.

**Gráfico 4 – Identificação de estudantes matriculados**



Fonte: Autores (2022)

A categorização dos dados acima nos impulsiona a continuar pesquisando, com o objetivo de melhor qualificar as informações sobre o autismo, uma vez que o diagnóstico possui múltiplas variações. Essas variações exigem suportes que, dependendo do nível de comprometimento, as mesmas exigem pouco apoio ou muito apoio substancial. Como afirma Liberalesso e Lacerda:

O TEA é, muitas vezes, uma condição altamente incapacitante, caracterizada por prejuízo clinicamente significativo nos domínios da comunicação e do comportamento, apresentando aproximação social anormal, pouco interesse por pares e prejuízos na conversação (2020, p. 23).

Assim, a inclusão de uma pessoa com TEA no espaço escolar requer suporte, adaptações arquitetônicas, atitudinais, curriculares. As parcerias são necessárias para ofertar o acompanhamento estruturado, colaborativo. Neste sentido, na categoria a seguir, pontuaremos sobre as atividades do NAPNE, na promoção da inclusão do estudante autista.

#### **4.3 Atividades desenvolvidas pelo NAPNE que asseguram a permanência de Estudantes autistas nos IF's**

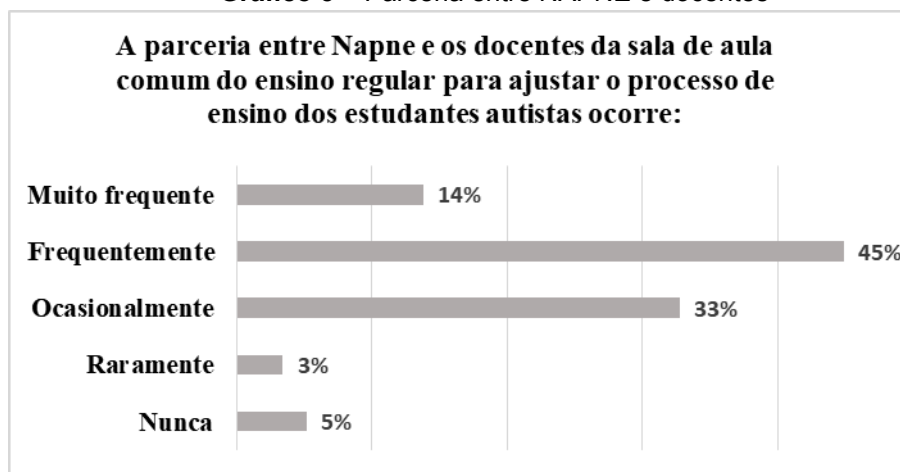
A Lei Berenice Piana, citada anteriormente, é um marco na inclusão de estudantes autistas nas salas comuns de ensino, pois reafirmou o direito à educação, assim como o direito ao acompanhante especializado. O transtorno do espectro autista possui características definidas e complexas, como já mencionado anteriormente. Diante da complexidade do TEA e as limitações advindas dele, a escola se apresenta como um espaço desafiador e, ao mesmo tempo, propiciador. Em relação a ser desafiador, refere-se à organização do espaço, seu caráter formal que o constitui como tal. E como ambiente propiciador, apresenta-se como um espaço essencial para o enriquecimento na interação social, desenvolvimento da linguagem, as trocas sociais, o compartilhamento de novas aprendizagens, modelagem de comportamentos.

Sendo o ambiente escolar o que proporciona maiores possibilidades de aprendizagens, inclusive sociais e comportamentais, pelas relações de mútuas influências do social para o indivíduo e vice-versa, destacamos a importância de uma mediação pedagógica que possibilite meios seguros de comunicação e interação nas relações com o ambiente educacional (França; Pinho, 2020, p. 61).

O espaço escolar favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas que oportunizam os profissionais da educação, familiares e equipe multidisciplinar, a construir um conjunto de ações inclusivas para estudantes com TEA. Neste sentido, as parcerias entre as pessoas que convivem com a pessoa autista e os profissionais da educação são essenciais para o desenvolvimento daquele.

Para compreender as atividades desenvolvidas pelo NAPNE, definimos subcategorias. A primeira foi a parceria entre o NAPNE e os docentes da sala de aula comum de ensino. De acordo com o gráfico 5, 45% dos NAPNE's ocorre com frequência a parceria com os professores da sala comum de ensino; isto nos faz refletir que a parceria favorece a troca de informações quanto ao processo de ensino do estudante TEA. Abaixo, segue o gráfico 5 com os percentuais coletados.

**Gráfico 5 –** Parceria entre NAPNE e docentes



**Fonte:** Autores (2022)

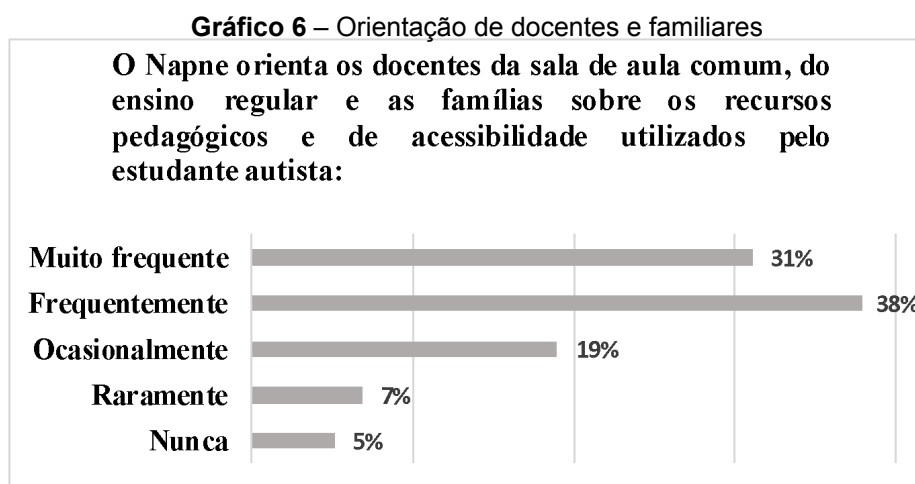
A mediação entre o NAPNE e os demais setores que acompanham o desenvolvimento e o rendimento escolar do discente, como o setor de saúde e o pedagógico, é essencial para conhecer e socializar as habilidades do estudante, suas dificuldades, o tempo de permanência em um local, o ritmo de sua aprendizagem.

Os constantes avanços da ciência e da tecnologia e de como estes vêm modificando as formas de relações sociais até então conhecidas nos levam a reforçar o papel da escola e do fazer pedagógico que se vê comprometido com a formação humana. Nesta perspectiva, a escola se constitui em um espaço privilegiado para encontrar pessoas, para estabelecer relações de interação, para desvelar a realidade e construir novos conhecimentos. A educação, na abordagem histórico-cultural tem a função de contribuir para a integração social através da apropriação da cultura e a função de construção da própria identidade do sujeito (Nascimento *et al.*, 2013, p. 82).

As informações acerca da aprendizagem do estudante TEA devem ser de conhecimento de todos os envolvidos no processo de aprendizagem da pessoa autista, pois auxiliam e orientam nas ações necessárias quanto as adaptações para promover a inclusão escolar. A parceria entre os profissionais

da educação consolida uma nova dinâmica no fazer pedagógico. Essa relação de compartilhar informações, abordagem de ensino, possibilita compreender a necessidade educacional específica do estudante e estabelecer estratégia pedagógica adequada. Estabelecer parcerias é apenas uma das atividades previstas nas resoluções de regulamentação dos NAPNE's citadas anteriormente.

No gráfico 6 constam os dados em relação à orientação aos docentes da sala de aula comum de ensino e das famílias, quanto ao uso de recursos pedagógicos e de acessibilidade. Dentre os dados coletados, destacamos que 38% dos NAPNE's executam com frequência essa atividade. Segue abaixo o gráfico 6, com os dados referentes a orientação aos docentes e familiares quanto ao uso recursos de acessibilidade.



Fonte: Autores (2022)

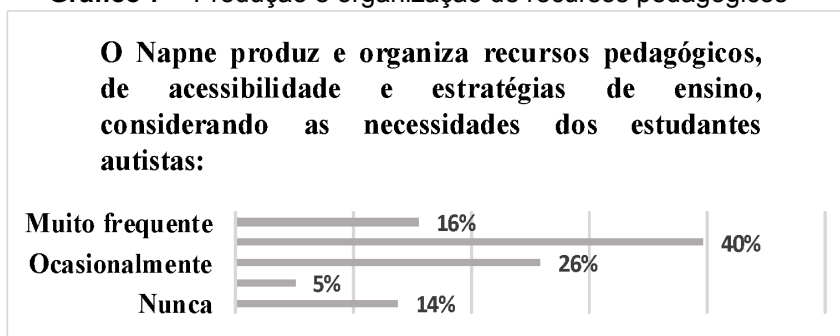
A parceria entre escola e família é fundamental para a construção de alianças, o fortalecimento da inclusão escolar e o abandono do estereótipo que incluir é tratar o outro de forma igual. Quando superamos esse estereótipo de igualar pessoas, favorecemos para que a inclusão alcance o objetivo de assegurar que o outro seja tratado respeitando sua particularidade.

Consideramos que a inclusão das crianças com TEA e a inclusão como um todo ainda enfrentam inúmeros paradigmas dentro do ambiente escolar, para que realmente a inclusão aconteça na prática é necessário um repensar de todos os segmentos seja escolar ou familiar só através dessa prática e do elo entre esses segmentos que a inclusão realmente acontecerá (Monteiro; Ribeiro, 2018, p. 914).

Ressaltamos a importância de relatos de experiência da família para compreendermos a trajetória de vida do estudante com TEA, sua particularidade. Tais dados são informações que colaborarão para construir um planejamento curricular acessível, além de desconstruir preconceitos por falta de informação.

Sobre a produção e a organização de recursos pedagógicos, acessibilidade e a formulação de estratégias de ensino, destacamos que 40% dos NAPNE's realizam com frequência essa atividade, esse dado é observado no gráfico 7. A elaboração de recursos e estratégias educacionais devem ocorrer conforme a classificação dos níveis de gravidade do TEA<sup>5</sup>; quanto a frequência na produção e organização de recursos pedagógicos, obtemos as seguintes informações:

**Gráfico 7 – Produção e organização de recursos pedagógicos**



**Fonte:** Autores (2022)

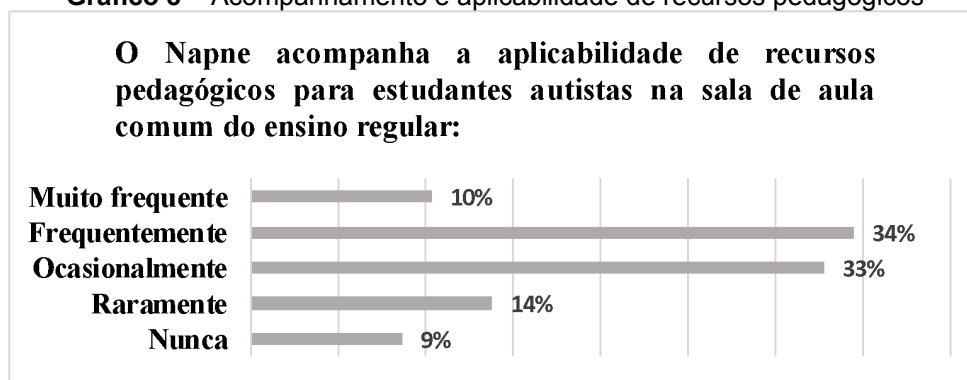
As resoluções do IFAP, IFCE, IFSP e IFC apresentam a produção e a organização de recursos e estratégias como ação inclusiva a ser desenvolvida pelo NAPNE. Desse modo, a produção e organização de recursos se configuram como adaptações curriculares necessárias para a permanência dos

<sup>5</sup> **Nível 1 (leve)** – Pessoas no TEA com necessidade de pouco apoio. Estão classificados no nível 1 pessoas que necessitam de apoio ocasional e que os déficits na comunicação social provocam pouca repercussão em suas relações interpessoais. **Nível 2 (moderado)** – tem necessidade de apoio substancial. Estão classificados no nível 2 pessoas que apresentam déficits severos nas suas habilidades de comunicação social (verbal e não verbal). **Nível 3 (severo)** – Pessoas no TEA com necessidade de apoio muito substancial. Estão classificados no nível 3 pessoas com comprometimento muito grave na comunicação social verbal e não verbal e cujo comprometimento traz intenso prejuízo ou, até mesmo, impossibilita a ocorrência e a manutenção de interações sociais interpessoais (Liberalesso; Lacerda, 2020, p. 24).

estudantes com TEA. Neste sentido, o Decreto n.º 7.611 (Brasil, 2011), que versa sobre a obrigatoriedade do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no âmbito da esfera Federal, expõe no artigo 3º e inciso III, o objetivo de fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; assim como a elaboração, produção e distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade.

No gráfico 8 especificamos os dados referentes ao acompanhamento da aplicabilidade de recursos pedagógicos na sala de aula comum do ensino regular, classificamo-lo como quarta atividade desenvolvida pelo NAPNE, presente na resolução do IFSP e do IFMS. A partir da análise do referido gráfico, pontuamos que 34% dos NAPNE's realizam frequentemente essa atividade, e 33% acompanham de forma ocasional.

**Gráfico 8 – Acompanhamento e aplicabilidade de recursos pedagógicos**



Fonte: Autores (2022)

O não acompanhamento da aplicabilidade de recursos deixa lacuna na compreensão das habilidades e competências do estudante TEA, em descrever o perfil do estudante, em compreender a relação entre professor e aluno. É relevante observar a aplicabilidade de recursos pedagógicos, tanto dos que foram construídos somente pelo docente do NAPNE, como aquele construído na parceria com o docente da sala comum. É a partir do acompanhamento que os docentes poderão avaliar se aquele tipo de recurso é mais viável ou não para atender a necessidade educacional específica do TEA.

A parceria entre o NAPNE, principalmente na figura do professor do AEE e do professor da sala comum de ensino, colabora para o planejamento das

aulas, assim como na elaboração de recursos pedagógicos e estratégias de ensino. Esse diálogo e parceria entre os docentes favorece o processo de ensino aprendizagem do estudante TEA, assim como, reafirma que a inclusão não se resume em está matriculado na Instituição de Ensino, mas ser participante ativo da construção do conhecimento.

A especificidade do transtorno do espectro autista exige do docente que reveja sua prática pedagógica, bem como buscar a formação continuada para atender esse público, que possui uma multiplicidade em si e compartilha de um espaço carregado de diversidade de elementos e fatores. Mediante a este contexto, a escola que possui estudantes com TEA deve promover um espaço acolhedor, tranquilo e harmonioso, seguindo um o novo modelo de escola, escola da diversidade e inclusão.

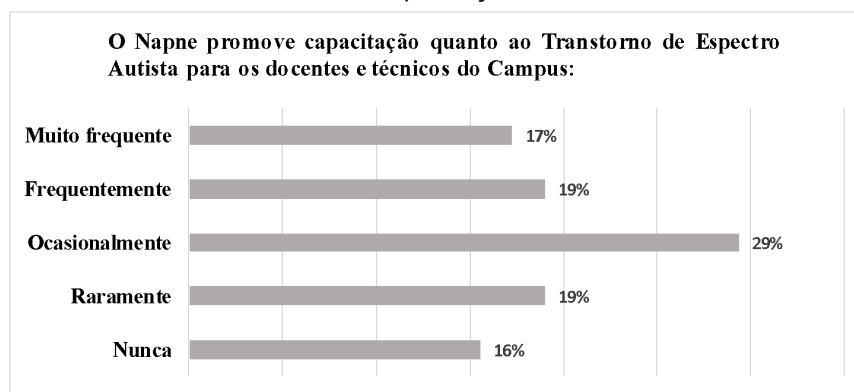
Um dos primeiros movimentos é compreender que o TEA representa um amplo universo, constituído de indivíduos essencialmente heterogêneos, que apresentam particularidades e potencialidades distintas em uma mesma condição. Ou seja, o autismo se manifesta em cada sujeito com os traços característicos do espectro, mas o que constitui cada educando é sua individualidade. Nesse sentido, prover suporte e orientação que proporcionem ao educador melhor compreensão das necessidades do educando e de avaliação de estratégias eficazes para sua aprendizagem são passos importantes para a consolidação de sua inclusão (França; Pinho, 2020, p. 63).

As novas abordagens de ensino vêm ganhando espaço nos ambientes escolares, como as metodologias ativas. As metodologias ativas favorecem a inclusão escolar e trazem elementos primordiais para criar um ambiente inclusivo, como: sala de aula invertida, abordagem por pares, ferramentas tecnológicas de acessibilidade. Porém, ainda precisamos avançar nas ações inclusivas, principalmente no que tange a formação dos professores para mediar o processo de ensino entre estudantes típicos e atípicos.

O transtorno do espectro autista, por apresentar várias características e prejuízos na comunicação, interação social e linguagem, demanda que os profissionais que atuam com este público-alvo conheçam as particularidades do mesmo. Neste sentido, buscamos averiguar se os NAPNE's promovem capacitação quanto ao TEA. Assim, no gráfico 9 analisamos que 29% dos

NAPNE's realizam ocasionalmente essa atividade, e que 19% realizam com frequência e raramente. Os dados seguem no gráfico abaixo.

**Gráfico 9 – Capacitação de servidores**



**Fonte:** Autores (2022)

A capacitação de servidores é mais uma das atribuições do NAPNE presente nas resoluções do IFAP, IFCE, IFC, IFMS e IFSP. Aquela favorece subsidiando a prática de ensino e a interação social com estudantes com TEA, além de desmitificar o conceito que a pessoa com TEA tem prejuízo intelectual, que não possui habilidades e competências. Capacitar é uma forma de promover práticas colaborativas entre os servidores e fortalecer a inclusão. Desse modo, França e Pinto afirmam que:

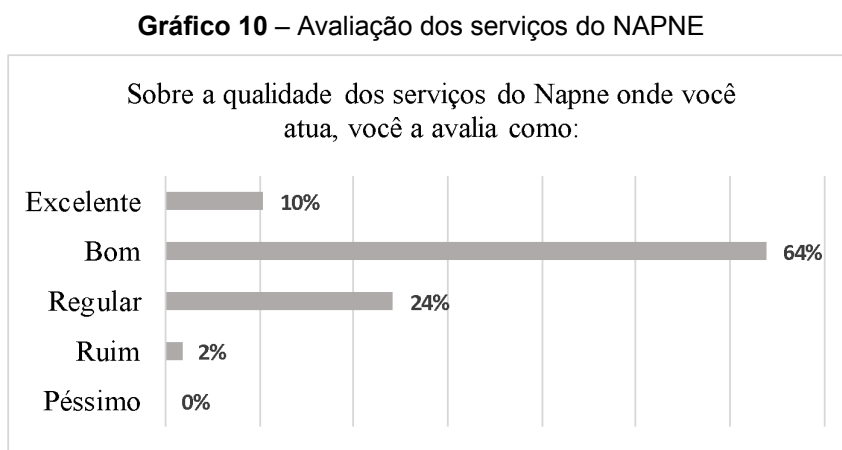
A busca por soluções capazes de atender com qualidade a essas questões implica em perceber que a formação docente deficitária conduz a conceitos e práticas equivocados, que dificultam conceber educandos com TEA como sujeitos de construção de conhecimento e que os situam em lugares distantes da escola, em procedimentos de apartação muitas vezes não percebidos pelos atores educacionais (2020, p. 61).

Desta forma, é com a capacitação dos servidores da educação que teremos a possibilidade de construir novas perspectivas de ensino, conhecimento sobre o TEA e, através desta ação, podemos dialogar sobre

práticas educacionais que favoreçam o desenvolvimento social, cognitivo e educacional de estudantes com transtorno do espectro autista.

#### 4.4 Autoavaliação dos serviços prestados pelo NAPNE

Os dados no gráfico 10 demonstram que 64% dos participantes da pesquisa consideram como “Bom” a qualidade dos serviços prestados pelo NAPNE. Esse percentual demonstra que os NAPNE’s precisam de melhorias para que a oferta de serviços ocorra de forma satisfatória. Abaixo, segue o gráfico com os dados analisados.



Fonte: Autores, 2022

Mediante aos dados analisados referentes as atividades desenvolvidas pelos NAPNE’s, identificamos que a frequência entre a produção de recursos pedagógicos e o acompanhamento e aplicabilidade dos referidos recursos não ocorre com a mesma intensidade. É provável que este fato tenha contribuído para que apenas 10% dos participantes da pesquisa considerassem como excelente a qualidade dos serviços prestados pelo NAPNE.

Freitas (2015) apresenta em sua pesquisa considerações relevantes quanto a condição de atendimento prestados pelos NAPNE’s no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. O mesmo detectou nos discursos dos coordenadores dos referidos núcleos, o sentimento de impotência e desânimo por não haver condições materiais, de espaço físico e

de profissionais para a realização de um trabalho mais abrangente e eficaz em busca da inclusão efetiva dos alunos.

Assim, os dados coletados, ao serem comparados com a pesquisa desenvolvida por Freitas (2015), demonstram ser possível que a falta de estrutura física e de recursos humanos comprometa a qualidade do serviço prestado pelo NAPNE.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Educação Profissional, alinhada à concepção de uma formação integradora, visa promover ao homem uma educação emancipatória e não fragmentada. Paulo Freire deixou como legado a concepção que a educação na perspectiva emancipatória envolve “um processo pelo qual o educador convida os educandos a desvelar a realidade criticamente” (1985, p. 125). Desvelar a realidade nos permite refletir o quanto se faz necessário que a sociedade experimente de formação ampla, completa, que promova a construção da criticidade no cidadão em várias dimensões, tanto para aquele cidadão que tem a tarefa de formar sujeitos, quanto para aquele que está sendo formado.

Assim, neste estudo nos propusemos averiguar o quantitativo de estudantes autistas matriculados nos Institutos Federais, se os referidos Institutos possuem estudantes autistas egressos. Constatamos um número expressivo de alunos autistas matriculados e egressos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, por região do Brasil.

Ao analisar as atividades direcionadas aos estudantes diagnosticados com autismo pelo núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), identificamos que a atividade de acompanhamento, orientação, promoção precisam de aplicabilidade com mais frequência pelo NAPNE.

Constatamos que o NAPNE não acompanha a aplicabilidade com a mesma frequência com que produz os recursos pedagógicos. É provável que o não acompanhamento ocorra devido à carga horária do professor do AEE, bem como, a ausência do referido em alguns IF's.

Ao descrevermos as atividades e a avaliação dos serviços ofertados aos estudantes com TEA desenvolvidas pelos NAPNE's, foi possível observarmos algumas limitações presentes. Neste sentido, despertam inquietações e possibilidades para novas pesquisas, sendo elas: como ocorre o atendimento educacional especializado ofertado pelo NAPNE aos estudantes autistas; a priorização do acesso e da permanência do estudante autista em detrimento do seu êxito educacional no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, por região do Brasil.

## 6 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm). Acesso em: 23 maio 2022.

\_\_\_\_\_. **Decreto n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília: Imprensa Oficial, 2011.

BRASIL. MEC. SECADI. **Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015.** Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2015.

CANUT, Ana Carolina Andrade, *et al.* Diagnóstico precoce do autismo: relato de caso. **Revista de Medicina e Saúde de Brasília**, 2014, 3.1: 31-37.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia.** v. 4. Trad. Suely Rolnik. São Paulo: Editora 34, 1997.

FRANCO, L. R. **Cartografia das potências e das potencialidades em educação especial: um diálogo entre as políticas e as práticas.** 2015. 151p. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação: Teoria e Prática de Ensino. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015.

FREIRE, Paulo. **The politics of education**: culture, power, and liberation. Westport, CT: Bergin and Garvey, 1985.

FREITAS, Cesar Gomes de; DELOU, Cristina Maria; CASTRO, Helena Carla. **Alunos com deficiência**: investigação e análise das condições de atendimento de um Instituto Federal de ciência, educação, tecnologia no Brasil, 2015. Disponível em: [www.periodicos.capes.gov.br](http://www.periodicos.capes.gov.br). Acesso em: 03 maio 2022.

FRANÇA, George; PINHO; Katia Rose Autismo. **Tecnologias e formação de professores para a escola pública**. George França e Katia Rose Pinho. Palmas: i-Acadêmica, 2020.

HOLANDA, Aurélio Buarque. INCLUSÃO. In: FERREIRA. **Novo Aurélio século XXI**: o dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

LIBERALESSO, Paulo; LACERDA, Lucelmo. **Autismo**: compreensão e práticas baseadas em evidências. 1ª edição, Curitiba/PR, 2020.

LOUREIRO, Adriana Auzier; *et al.* **Transtorno do Espectro do Autismo**. Manual de orientação do Departamento Científico de Pediatria do Desenvolvimento e Comportamento, 2019. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/Ped.\\_Desenvolvimento\\_-\\_21775b-MO\\_-\\_Transtorno\\_do\\_Espectro\\_do\\_Autismo.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/Ped._Desenvolvimento_-_21775b-MO_-_Transtorno_do_Espectro_do_Autismo.pdf). Acesso em: 15 maio 2022.

IFAP – Instituto Federal do Amapá. **Resolução n.º 27, de 15 de maio de 2015**. Aprova o Regulamento Institucional dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE. Disponível em: <https://www.ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/3787-resolucao-n-27-2015-conv-sup>. Acesso em: 10 maio 2022.

IFCE – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. **Resolução n.º 050, de 14 de dezembro de 2015**. Aprova o Regulamento dos NAPNE do IFCE. Disponível em: <https://ifce.edu.br/proext/ acessibilidade/arquivos/resolucao-no-050-2015-napne.pdf/view>. Acesso em: 12 jun. 2022.

IFMS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. **Resolução n.º 026, de 15 de abril de 2016**. Campo Grande, 2016. Disponível em: <http://www.ifms.edu.br:8090/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/resolucoes/resolucao-026-aprova-regulamento-napne-15-04-2016.pdf/view>. Acesso em: 12 de jun. 2022.

IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. **Resolução n.º 137, de 04 de novembro de 2014**. Aprova o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas

**Revista Mundi Sociais e Humanidades**. Curitiba, PR, Dossiê I Ciset, p. 01-25, 2024.

(NAPNE). São Paulo, 2014. Disponível em:  
[https://ifsp.edu.br/images/reitoria/Resolucoes/resolucoes2014/Resol\\_137\\_Aprova-Regulamento-NAPNE.pdf](https://ifsp.edu.br/images/reitoria/Resolucoes/resolucoes2014/Resol_137_Aprova-Regulamento-NAPNE.pdf). Acesso em: 12 de jun. 2022.

IFC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.  
**Resolução n.º 33 – CONSUPER, de 01 de julho de 2019.** Dispõe sobre a Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense (IFC). Blumenau, 2019. Disponível em:  
<https://estudante.ifc.edu.br/2019/09/18/politica-de-inclusao-e-diversidade-do-insituto-federal-catarinense>. Acesso em: 10 maio 2022.

MONTEIRO, Solange Aparecida de Souza; RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. **A inclusão do aluno com transtorno do espectro autista na sala de aula,** 2018. Disponível em:  
<https://www.redalyc.org/journal/6377/637766273014/html/>. Acesso em: 30 maio 2022.

NASCIMENTO, Franclin; FARIA, Rogério. A questão da inclusão na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, a partir da Ação TEC NEP. In: NASCIMENTO, Franclin Costa do; FLORINDO, Girlane Maria Ferreira; SILVA, Neide Samico da (Orgs.). **Educação profissional e tecnológica inclusiva: um caminho em construção.** Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2013, p. 13-23.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. [E-book].  
**Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico.** 2ª ed., 2013. Disponível em:  
<https://www.feevale.br/Comum/midias/0163c988-1f5d-496f-b118-a6e009a7a2f9/E-book%20%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2022

SILVA, Jussara Cristina Rodrigues; SILVA, Michele Oliveira da. **NAPNE: Análise das resoluções dos Institutos Federais de diferentes regiões.** Cadernos Cajuína, v. 6, n.º 3, 2021.

SOARES, Gilvana Galeno; MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de. O Programa TEC NEP e sua implementação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN. **Revista Cadernos de Educação,** n.º 54, 2016.